



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 091/2017

(Que Dispõe Sobre Crédito Adicional Suplementar)

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de BARRA DO BUGRES, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 42 da Lei nº 4.320/64, Lei Municipal nº. 2.295/2017.

D/E/C/R/E/T/A:

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.160.200,00 (um milhão, cento e sessenta mil e duzentos reais), para atender as seguintes dotações:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.0.0.04.122.2010.2004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00.00 – 0100000000 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVILR\$ 92.000,00

3.1.90.13.00.00 – 0100000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 13.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

06.003.0.0.04.122.3020.2011 - MANUTENÇÃO DO DEPTO DE CONTAB. E TESOURARIA

3.1.90.11.00.00 – 0100000000 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVILR\$ 74.200,00

06.004.0.0.04.122.3020.2013 - MANUT. DO DEPTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

3.1.91.13.00.00 – 0100000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 8.000,00

07 - SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE

07.001.0.0.04.122.3000.2018 - MANUT. DA SEC. PLANEJ. ORÇAMENTO E CONTROLE

3.1.90.13.00.00 – 0100000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 4.000,00

08 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

08.001.0.0.04.122.5040.2019 - MANUT. DA SEC. DE EDUC., CULTURA E DESPORTO

3.1.90.11.00.00 – 0101000000 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVILR\$ 135.000,00

3.1.90.13.00.00 – 0101000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 32.000,00

08.002.0.0.12.361.5010.2025 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00.00 – 0101000000 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVILR\$ 66.000,00

3.1.91.13.00.00 – 0101000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 20.000,00

08.003.0.0.12.361.5010.2028 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 60%

3.1.91.13.00.00 – 0118036000 - OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 11.000,00

08.003.0.0.12.361.5010.2029 - MANUTENÇÃO FUNDEB 40%



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00.00 – 0119037000 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVILR\$ 200.000,00

08.004.0.0.27.812.5050.2030 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

3.1.90.11.00.00 – 0100000000 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVILR\$ 15.000,00

09 - SECRETARIA MUN.DE SAÚDE

09.002.0.0.10.122.6080.2094 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00 – 0102000000 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVILR\$ 175.000,00

09.002.0.0.10.301.6010.2061- MANUT. DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

3.1.90.11.00.00 – 0102000000 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL ..R\$ 5.000,00

09.002.0.0.10.302.6030.2066- MANUT. DO CENTRO INTEG. DE ESPEC. MÉDICAS

3.1.91.13.00.00 – 0102000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R\$ 9.000,00

09.002.0.0.10.302.6030.2067 - MANUTENÇÃO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

3.1.90.11.00.00 – 0102000000 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVILR\$ 75.000,00

09.002.0.0.10.302.6030.2068 - UCT – UNID. DE COLETA E TRANSFUSÃO DE SANGUE

3.1.90.11.00.00 – 0102000000 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVILR\$ 30.000,00

3.1.91.13.00.00 – 0102000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 4.000,00

09.002.0.0.10.302.6030.2069 - MANUT. DA UNID. DESCENTR. DE REABILITAÇÃO

3.1.90.11.00.00 – 0102000000 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVILR\$ 63.000,00

09.002.0.0.10.303.6060.2074 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL

3.1.90.11.00.00 – 0102000000 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVILR\$ 9.000,00

3.1.90.13.00.00 – 0102000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 2.000,00

09.002.0.0.10.305.6040.2122 - MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.04.00.00 – 0102000000 - Contratação por Tempo DeterminadoR\$ 15.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

10.001.0.0.08.244.6110.2033 - MANUT. DA SEC. DESENV. SOCIAL E TRABALHO

3.1.90.11.00.00 – 0100000000 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVILR\$ 70.000,00

12 - SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS

12.002.0.0.26.782.8070.2055 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.1.90.11.00.00 – 0100000000 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVILR\$ 25.000,00

3.1.91.13.00.00 – 0100000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 4.000,00

14 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

14.001.0.0.04.122.3030.2085 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO

3.1.90.13.00.00 – 0100000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 4.000,00

T O T A L R\$ 1.160.200,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - As Despesas decorrentes com a execução do Artigo 1º deste Decreto, correrão por conta das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

06.001.0.0.04.122.3010.2008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.1.90.11.00.00 – 0100000000 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVILR\$ 350.000,00

08 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

08.002.0.0.12.361.5010.2025 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00.00 – 0101000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 100.000,00

09 - SECRETARIA MUN.DE SAÚDE

09.002.0.0.10.122.6080.2094 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.1.90.13.00.00 – 0102000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 50.000,00

09.002.0.0.10.301.6010.2062 - MANUT. DO PROG. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

3.1.90.04.00.00 – 0102000000 - Contratação por Tempo DeterminadoR\$ 280.000,00

09.002.0.0.10.302.6030.2050 - MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL

3.1.90.11.00.00 – 0114000000 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVILR\$ 200.000,00

09.002.0.0.10.302.6030.2069 - MANUT. DA UNID. DESCENT. DE REABILITAÇÃO

3.1.90.11.00.00 – 0114000000 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVILR\$ 100.000,00

(cem mil reais)

09.002.0.0.10.304.6040.2070 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.11.00.00 – 0102000000 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVILR\$ 80.200,00

T O T A L R\$ 1.160.200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, em 31 de outubro de 2017.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

VALDINEY GOMES PAULINO

Sec. Mun. de Planejamento, Orçamento e Controle